

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 899



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Portarias .....	3
Subsídios e Remunerações .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Extrato .....	15
Comunicados .....	15
Outros atos .....	15

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI ORDINÁRIA Nº 3606  
de 16 de dezembro de 2025**

"Dá denominação ao Bem público que especifica". (Quadra Poliesportiva Gesmel Benedito Lourenci de Moraes (Neli)).

Eu, GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber, que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "**Quadra Poliesportiva Gesmel Benedito Lourenci de Moraes (Neli)**", a quadra de esportes existente no Centro Administrativo Ernesto Bressan, localizada na Rua Domingos Lázari, Conjunto Habitacional Alexandre Gatolini, cujas coordenadas geográficas são: Latitude: 22° 28' 56.7" Sul e Longitude: 46° 35' 40.6" Oeste.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 16 de dezembro de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO  
Prefeito Municipal

**Atos de Pessoal****Portarias****PORTARIA Nº 14.653, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências"**

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 90147, Série 00150 - SP, de **RITA DE CASSIA DE TOLEDO**, Professor(a) Adjunto(a) de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 05 para o nível 06 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**ART. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 12

de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (15.12.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.654, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências"**

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 90147, Série 00150 - SP, de **RITA DE CASSIA DE TOLEDO**, Professor(a) Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 13 para o nível 14 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**ART. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 17 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (15.12.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.655, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências"**

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 00552, Série 00196 - SP, de **TERESA COUTINHO DA ROCHA**, Professor(a) Titular de Desenvolvimento Infantil, sua Progressão Funcional do nível 04 para o nível 05 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**ART. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 24



de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (15.12.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.656, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

***“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”***

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 17586, Série 00118 - MG, de **MARIANA ROCHA DE AZEVEDO**, Professor(a) Titular de Desenvolvimento Infantil, sua Progressão Funcional do nível 03 para o nível 04 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**ART. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 08 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (15.12.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.657, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

***“Dispõe sobre exoneração de servidor público”***

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA CLAUDIA ZANCAN**, RG nº\*\*\*.302.610-\* e CPF nº \*\*\*954208\*\*, **PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS** desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 6428/2025, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco. (16.12.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**

Prefeito Municipal



## Subsídios e Remunerações

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**ESCALA DE SALÁRIOS – CLASSE DE DOCENTES  
A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025**

Coordenador Pedagógico e Assistente Técnico Pedagógico – 40 horas

JORNADA DE TRABALHO DOCENTE	NÍVEIS DE SALÁRIOS									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Coordenador Pedagógico	5.028,00	5.179,00	5.334,00	5.495,00	5.659,00	5.828,00	6.004,00	6.183,00	6.368,00	6.559,00
Assistente Técnico Pedagógico	5.028,00	5.179,00	5.334,00	5.495,00	5.659,00	5.828,00	6.004,00	6.183,00	6.368,00	6.559,00

JORNADA DE TRABALHO DOCENTE	NÍVEIS DE SALÁRIOS									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Coordenador Pedagógico	6.656,00	6.960,00	7.168,00	7.383,00	7.605,00	7.834,00	8.067,00	8.310,00	8.558,00	8.816,00
Assistente Técnico Pedagógico	6.656,00	6.960,00	7.168,00	7.383,00	7.605,00	7.834,00	8.067,00	8.310,00	8.558,00	8.816,00

Águas de Lindóia, 25 de fevereiro de 2025.

**GABRIEL JOSE RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA  
- Secretário Municipal de Administração -**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**ESCALA DE SALÁRIOS – CLASSE DE DOCENTES  
A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025**

Diretor e Vice-Diretor de Escola – 40 horas

JORNADA DE TRABALHO DOCENTE	NÍVEIS DE SALÁRIOS									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Diretor de Escola	5.495,00	5.659,00	5.828,00	6.004,00	6.183,00	6.368,00	6.559,00	6.756,00	6.960,00	7.168,00
Vice-Diretor de Escola	5.028,00	5.179,00	5.334,00	5.495,00	5.659,00	5.828,00	6.004,00	6.183,00	6.368,00	6.559,00

JORNADA DE TRABALHO DOCENTE	NÍVEIS DE SALÁRIOS									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Diretor de Escola	7.383,00	7.605,00	7.834,00	8.067,00	8.310,00	8.558,00	8.816,00	9.079,00	9.352,00	9.633,00
Vice-Diretor de Escola	6.656,00	6.960,00	7.168,00	7.383,00	7.605,00	7.834,00	8.067,00	8.310,00	8.558,00	8.816,00

Águas de Lindóia, 25 de fevereiro de 2025.

**GABRIEL JOSE RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA  
- Secretário Municipal de Administração -**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**ESCALA DE SALÁRIOS – CLASSE DE DOCENTES  
A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025**

**Professor Adjunto de Educação Básica I, Professor Adjunto de Educação Básica II, Professor Titular de Educação Complementar e Professor Titular de Desenvolvimento Infantil**

JORNADA DE TRABALHO DOCENTE	NÍVEIS DE SALÁRIOS									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
15 horas semanais	1.887,00	1.943,00	2.002,00	2.061,00	2.123,00	2.186,00	2.252,00	2.319,00	2.388,00	2.460,00
24 horas semanais	3.018,00	3.109,00	3.202,00	3.297,00	3.397,00	3.499,00	3.603,00	3.711,00	3.823,00	3.938,00
30 horas semanais	3.772,00	3.886,00	4.002,00	4.122,00	4.246,00	4.374,00	4.504,00	4.639,00	4.778,00	4.921,00
38 horas semanais	4.776,00	4.920,00	5.067,00	5.220,00	5.377,00	5.538,00	5.705,00	5.875,00	6.052,00	6.232,00

JORNADA DE TRABALHO DOCENTE	NÍVEIS DE SALÁRIOS									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
15 horas semanais	2.533,00	2.609,00	2.688,00	2.769,00	2.852,00	2.937,00	3.026,00	3.116,00	3.210,00	3.349,00
24 horas semanais	4.055,00	4.177,00	4.301,00	4.431,00	4.562,00	4.698,00	4.836,00	4.979,00	5.127,00	5.357,00
30 horas semanais	5.069,00	5.222,00	5.379,00	5.539,00	5.706,00	5.876,00	6.053,00	6.234,00	6.422,00	6.696,00
38 horas semanais	6.419,00	6.612,00	6.811,00	7.014,00	7.225,00	7.443,00	7.665,00	7.894,00	8.131,00	8.479,00

**Águas de Lindóia, 25 de fevereiro de 2025.**

**GABRIEL JOSE RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA  
- Secretário Municipal de Administração -**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**ESCALA DE SALÁRIOS – CLASSES DE DOCENTES  
A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025****Professor Titular de Educação Básica I – PTEB I, PAEB IV e PTEE**

JORNADA DE TRABALHO DOCENTE	NÍVEIS DE SALÁRIOS									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
15 horas semanais	1.887,00	1.943,00	2.002,00	2.061,00	2.123,00	2.186,00	2.252,00	2.319,00	2.388,00	2.460,00
30 horas semanais	3.772,00	3.886,00	4.002,00	4.122,00	4.246,00	4.374,00	4.504,00	4.639,00	4.778,00	4.921,00

JORNADA DE TRABALHO DOCENTE	NÍVEIS DE SALÁRIOS									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
15 horas semanais	2.533,00	2.609,00	2.688,00	2.769,00	2.852,00	2.937,00	3.026,00	3.116,00	3.210,00	3.349,00
30 horas semanais	5.069,00	5.222,00	5.379,00	5.539,00	5.706,00	5.876,00	6.053,00	6.234,00	6.422,00	6.696,00

Águas de Lindóia, 25 de fevereiro de 2025.

**GABRIEL JOSE RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA  
- Secretário Municipal de Administração -**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**ESCALA DE SALÁRIOS – CLASSES DE DOCENTES  
A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025****Professor Titular de Educação Básica II – PTEB II**

JORNADA DE TRABALHO DOCENTE	NÍVEIS DE SALÁRIOS									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
36 horas semanais	4.525,00	4.661,00	4.802,00	4.945,00	5.094,00	5.246,00	5.404,00	5.566,00	5.733,00	5.905,00
30 horas semanais	3.772,00	3.886,00	4.002,00	4.122,00	4.246,00	4.374,00	4.504,00	4.639,00	4.778,00	4.921,00
18 horas semanais	2.264,00	2.332,00	2.402,00	2.474,00	2.548,00	2.624,00	2.704,00	2.785,00	2.868,00	2.954,00

JORNADA DE TRABALHO DOCENTE	NÍVEIS DE SALÁRIOS									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
36 horas semanais	6.082,00	6.264,00	6.452,00	6.647,00	6.845,00	7.076,00	7.428,00	7.802,00	8.188,00	8.599,00
30 horas semanais	5.069,00	5.222,00	5.379,00	5.539,00	5.706,00	5.876,00	6.053,00	6.234,00	6.422,00	6.696,00
18 horas semanais	3.043,00	3.133,00	3.228,00	3.326,00	3.425,00	3.546,00	3.724,00	3.907,00	4.101,00	4.308,00

**Águas de Lindóia, 25 de fevereiro de 2025.****GABRIEL JOSE RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA  
- Secretário Municipal de Administração -**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIAVALORES DE VENCIMENTOS DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOS AGENTES POLÍTICOS  
A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Referência	Denominação do Cargo ou Emprego Público	Vencimentos ou Salários
01	Auxiliar de Serviços Gerais.....	R\$ 1.650,00
01	Merendeira.....	R\$ 1.650,00
01	Operário.....	R\$ 1.650,00
01	Servente.....	R\$ 1.650,00
02	Assistente de Turismo e Lazer .....	R\$ 1.714,00
02	Assistente de Cultura.....	R\$ 1.714,00
02	Atendente.....	R\$ 1.714,00
02	Auxiliar de Dentista.....	R\$ 1.714,00
02	Auxiliar de Saúde.....	R\$ 1.714,00
02	Inspetor de Aluno.....	R\$ 1.714,00
02	Telefonista.....	R\$ 1.714,00
02	Monitor de Transporte Escolar .....	R\$ 1.714,00
03	Agente de Trânsito.....	R\$ 1.790,00
03	Encarregado de Promoção Social.....	R\$ 1.790,00
03	Guarda de Patrimônio.....	R\$ 1.790,00
03	Monitor(a) de Informática.....	R\$ 1.790,00
03	Padeiro.....	R\$ 1.790,00
03	Pintor.....	R\$ 1.790,00
03	Zelador do Estádio Municipal.....	R\$ 1.790,00
04	Agente Fiscal Sanitário.....	R\$ 2.140,00
04	Auxiliar de Vida Escolar (AVE) .....	R\$ 2.140,00
04	Carpinteiro.....	R\$ 2.140,00
04	Eletricista.....	R\$ 2.140,00
04	Enc.Máquinas e Equipamentos Pesados.....	R\$ 2.140,00
04	Encanador.....	R\$ 2.140,00
04	Escriturário.....	R\$ 2.140,00
04	Fiscal de Obras.....	R\$ 2.140,00
04	Fiscal Tributário.....	R\$ 2.140,00
04	Monitor(a) de Artes.....	R\$ 2.140,00
04	Monitor(a) de Esportes e Recreação .....	R\$ 2.140,00
04	Motorista.....	R\$ 2.140,00
04	Oficineiro de Artesanato - CAPS.....	R\$ 2.140,00
04	Pedreiro I.....	R\$ 2.140,00
04	Pedreiro III.....	R\$ 2.140,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

VALORES DE VENCIMENTOS DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOS AGENTES POLÍTICOS  
A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Referência	Denominação do Cargo ou Emprego Público	Vencimentos ou Salários
05	Almoxarife.....	R\$ 2.209,00
05	Auxiliar de Enfermagem.....	R\$ 2.209,00
05	Auxiliar de Farmácia.....	R\$ 2.209,00
05	Encarregado de Agendamento (Saúde) .....	R\$ 2.209,00
05	Encarregado de Garagem.....	R\$ 2.209,00
05	Encarregado do Setor de Pessoal.....	R\$ 2.209,00
05	Encarregado de Expediente, Protocolo e Arquivo.....	R\$ 2.209,00
05	Técnico(a) de Enfermagem.....	R\$ 2.209,00
05	Fiscal de Meio Ambiente .....	R\$ 2.209,00
05	Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal .....	R\$ 2.209,00
05	Motorista do Gabinete do Prefeito .....	R\$ 2.209,00
05	Tratorista.....	R\$ 2.209,00
06	Bibliotecário.....	R\$ 2.631,00
06	Secretário de Escola.....	R\$ 2.631,00
06	Auxiliar de Contabilidade.....	R\$ 2.631,00
06	Auxiliar de Lançador.....	R\$ 2.631,00
07	Ouvidor.....	R\$ 2.751,00
07	Operador de Computador.....	R\$ 2.751,00
07	Técnico em Segurança do Trabalho.....	R\$ 2.751,00
07	Lançador.....	R\$ 2.751,00
08	Contabilista.....	R\$ 3.176,00
08	Lançador Chefe.....	R\$ 3.176,00
08	Oficial Administrativo.....	R\$ 3.176,00
08	Coordenador-Chefe da Defesa Civil .....	R\$ 3.176,00
09	Cirurgião Dentista.....	R\$ 3.649,00
09	Educador Físico.....	R\$ 3.649,00
09	Enfermeiro(a) (20 horas semanais) .....	R\$ 3.649,00
09	Farmacêutico(a) (20 horas semanais) .....	R\$ 3.649,00
09	Fonoaudiólogo.....	R\$ 3.649,00
09	Psicólogo(a).....	R\$ 3.649,00
09	Coordenador CRAS.....	R\$ 3.649,00
09	Assistente Social.....	R\$ 3.649,00
09	Fisioterapeuta.....	R\$ 3.649,00
09	Nutricionista.....	R\$ 3.649,00
09	Terapeuta Ocupacional.....	R\$ 3.649,00
09	Assessor-Comandante da Guarda Municipal .....	R\$ 3.649,00
10	Médico.....	R\$ 3.709,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIAVALORES DE VENCIMENTOS DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOS AGENTES POLÍTICOS  
A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Referência	Denominação do Cargo ou Emprego Público	Vencimentos
11	Assessor de Gabinete.....	R\$ 3.985,00
11	Tesoureiro.....	R\$ 3.985,00
11	Engenheiro Civil.....	R\$ 3.985,00
11	Engenheiro Agrônomo .....	R\$ 3.985,00
11	Engenheiro Projetista Orçamentista.....	R\$ 3.985,00
11	Médico Veterinário.....	R\$ 3.985,00
11	Diretor-Comandante da Guarda Municipal .....	R\$ 3.985,00
12	Assessor Institucional.....	R\$ 5.766,00
12	Assessor de Planejamento.....	R\$ 5.766,00
12	Auditor de Controle Interno.....	R\$ 5.766,00
13	Procurador Jurídico.....	R\$ 7.275,00
13	Diretor Aposentado.....	R\$ 7.275,00
13	Enfermeiro (a) (40 horas semanais) .....	R\$ 7.275,00
13	Farmacêutico (a) (40 horas semanais) .....	R\$ 7.275,00
13	Secretário Adjunto .....	R\$ 7.275,00
14	Médico - PSF.....	R\$ 11.965,00
-	Encarregado de Obras Aposentado.....	R\$ 1.790,00
-	Porteiro Aposentado.....	R\$ 1.790,00
-	Tesoureiro Aposentado.....	R\$ 3.176,00
-	Zelador Aposentado.....	R\$ 1.790,00
-	Médico Plantonista.....	R\$ 1.009,00 (por plantão de 8 horas)
-	Médico Plantonista Especialista - Ginecologia.....	R\$ 1.009,00 (por plantão de 8 horas)
-	Médico Plantonista Especialista - Pediatria.....	R\$ 1.009,00 (por plantão de 8 horas)
-	Médico Plantonista Especialista - Psiquiatria.....	R\$ 1.009,00 (por plantão de 8 horas)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

VALORES DE VENCIMENTOS DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOS AGENTES POLÍTICOS  
A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Referência	Denominação do Cargo ou Emprego Público	Vencimentos ou Salários
-	Secretário Municipal de Governo.....	R\$ 9.200,00
-	Secretário Municipal de Administração.....	R\$ 9.200,00
-	Secretário Municipal da Fazenda.....	R\$ 9.200,00
-	Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.....	R\$ 9.200,00
-	Secretário Municipal de Obras.....	R\$ 9.200,00
-	Secretário Municipal de Serviços Públicos.....	R\$ 9.200,00
-	Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.....	R\$ 9.200,00
-	Secretário Municipal de Assitência e Desenvolvimento Social.....	R\$ 9.200,00
-	Secretário Municipal de Educação .....	R\$ 9.200,00
-	Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Juventude.....	R\$ 9.200,00
-	Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer .....	R\$ 9.200,00
-	Secretário Municipal de Saúde.....	R\$ 9.200,00
-	Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana.....	R\$ 9.200,00
-	Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.....	R\$ 9.200,00
-	Prefeito .....	R\$ 20.800,00
-	Vice-Prefeito .....	R\$ 5.800,00

**CONTRATOS POR PRAZO INDETERMINADO**

Especial-SUS	Agente Comunitário de Saúde .....	R\$ 3.036,00
Especial-SUS	Agente de Combate às Endemias .....	R\$ 3.036,00
Especial-SUS	Agente de Saúde.....	R\$ 3.036,00
(Nível 1)	Guarda Municipal Classe Inicial .....	R\$ 2.140,00

Águas de Lindóia, 16 de dezembro de 2025

**GABRIEL JOSE RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**ESCALA DE SALÁRIOS – CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO  
A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025****SUPERVISORES DE ENSINO**

JORNADA DE TRABALHO DOCENTE	NÍVEIS DE SALÁRIOS									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
40 horas semanais	5.671,00	5.955,00	6.252,00	6.567,00	6.894,00	7.239,00	7.600,00	7.980,00	8.381,00	8.799,00

JORNADA DE TRABALHO DOCENTE	NÍVEIS DE SALÁRIOS									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
40 horas semanais	9.239,00	9.701,00	10.184,00	10.694,00	11.229,00	11.790,00	12.380,00	12.998,00	13.649,00	14.331,00

Águas de Lindóia, 25 de fevereiro de 2025.

**GABRIEL JOSE RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA**  
- Secretário Municipal de Administração -



## Licitações e Contratos

## Extrato

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 147/2025

DISPENSA N° 045/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de sistema informatizado na modalidade SaaS (Software as a Service), sem limite de usuários para busca de preços através de integração ou de dados indexados que atendam ao artigo 23, da Lei 14.133/21, além de manutenção, treinamentos e suportes para o Município de Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses.

**CONTRATADA:** P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA

**VALOR (R\$):** R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos Reais)

**CNPJ N°:** 15.417.725/0001-57

**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2025

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 146/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 027/2025

**OBJETO:** Contratação de show artístico da dupla "Guilherme & Benuto", através da empresa VIENA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, por ocasião do Festival de Verão em Notas 2026, a realizar-se no dia 03 de janeiro de 2026, no Espaço Burle Marx

**CONTRATADA:** VIENA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

**VALOR:** R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil Reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2025

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 145/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 026/2025

**OBJETO:** Contratação de show artístico da dupla "Charles & Mancini", através da empresa MC MUSIC LTDA, por ocasião do Festival de Verão em Notas 2026, a realizar-se no dia 02 de janeiro de 2026, no Espaço Burle Marx.

**CONTRATADA:** MC MUSIC LTDA

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025

## Comunicados

## COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a publicação do Plano Anual de Contratações 2025 - Versão 029, o presente Plano está disponibilizado no site [www.aguasdelindoia.sp.gov.br](http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br) no link licitação.

Águas de Lindóia, 15 de dezembro de 2025

Atenciosamente,

**Wellington Barreto**

Chefe de Compras e Licitações

## Outros atos

Águas de Lindóia, 15 de dezembro de 2025

**De :** Gabinete**Para :** Secretaria de Administração.**Interessado:** Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer

**Assunto:** Contratação de show artístico da dupla "Charles & Mancini", através da empresa MC MUSIC LTDA, por ocasião do Festival de Verão em Notas 2026, a realizar-se no dia 02 de janeiro de 2026, no Espaço Burle Marx

Considerando a existência de dotação orçamentária, a funcional programática, bem como parecer do Procurador Jurídico e o valor estimado de **R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)**, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, junto a empresa **MC MUSIC LTDA**, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Encaminhar o presente Despacho ao Departamento de Licitações para formalização do Termo de Contrato e demais formalidades nos termos da lei e em trânsito direto ao Departamento de Contabilidade para empenho.

Atenciosamente,

Geraldo Mantovani Filho

**Prefeito Municipal**

Águas de Lindóia, 15 de dezembro de 2025

**De :** Gabinete**Para :** Secretaria de Administração.**Interessado :** Secretaria Municipal de Administração

**Assunto :** Contratação, por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, visando ao fornecimento de solução integrada e gerenciada que disponibiliza ambiente colaborativo aos usuários, contemplando: e-mail e calendário (Outlook), portal corporativo de serviços e biblioteca de arquivos (SharePoint), chat e videoconferência (Teams), armazenamento de arquivos (OneDrive), ferramenta de planejamento (Planner) e pacote Office (Word, Excel, PowerPoint e OneNote), disponíveis tanto instalados quanto em nuvem, disponibilizados conforme o perfil Básico e E3, pelo período de 12 (doze) meses, para uso da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia.

Sr. Secretário,

Considerando a existência de dotação orçamentária, a funcional programática, bem como parecer do Procurador Jurídico e o valor estimado de **R\$ 34.226,40 (Trinta e quatro mil duzentos e vinte e seis Reais e quarenta centavos)**, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133 de 2021, como o **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO**

**PAULO - PRODESC.**

Encaminhar o presente Despacho à Divisão de Licitações para formalização do Termo de Contrato e demais formalidades nos termos da lei e em trânsito direto ao Departamento de Finanças para empenho.

**PUBLIQUE-SE**

Atenciosamente,

Geraldo Mantovani Filho  
**Prefeito Municipal**

**Águas de Lindóia, 16 de dezembro de 2025**

**De :** Gabinete

**Para :** Secretaria de Administração.

**Interessado:** Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer

**Assunto: Contratação de show artístico da dupla “Guilherme & Benuto”, através da empresa VIENA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, por ocasião do Festival de Verão em Notas 2026, a realizar-se no dia 03 de janeiro de 2026, no Espaço Burle Marx**

Considerando a existência de dotação orçamentária, a funcional programática, bem como parecer do Procurador Jurídico e o valor estimado de **R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil Reais)**, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, junto a empresa **VIENA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Encaminhar o presente Despacho ao Departamento de Licitações para formalização do Termo de Contrato e demais formalidades nos termos da lei e em trânsito direto ao Departamento de Contabilidade para empenho.

Atenciosamente,

Geraldo Mantovani Filho  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando o valor estimado de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos Reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que guarneçem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a empresa **P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA** visando à **Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de sistema informatizado na modalidade SaaS (Software as a Service), sem limite de usuários para busca de preços através de integração ou de dados indexados que atendam ao artigo 23, da Lei 14.133/21, além de manutenção, treinamentos e suportes para o Município de Águas de Lindoia, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Contabilidade para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

**PUBLIQUE-SE**

Atenciosamente,

Águas de Lindoia, 16 de dezembro de 2025.

**Geraldo Mantovani Filho**

**Prefeito Municipal**